

**LEI Nº 2020/09, de 30 de abril de 2009.**

**Ementa:** Denomina-se de Rua José Francisco dos Santos, a 7ª Rua da Av. Inês Pereira da Silva, no Loteamento Pitanguinha, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Pesqueira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua José Francisco dos Santos, a 7ª Rua da Avenida Inês Pereira da Silva- Loteamento Pitanguinha- Bairro Pitanga neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2009.



**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeita